ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

Do: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Ratificação e celebração de contrato.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 007/2021

Ref. Processo Adm. nº 084/2021, Contratação dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados em assessoria fiscal e tributária, para controle, elaboração e atualização da legislação fiscal e tributária cujo contratante é o Município de Aroazes/PI.

Senhor Presidente,

Considerando a Justificativa da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, que aprova a contratação que se trata de serviços técnicos especializados, de inviável competição por licitação, de natureza singular, e que o escritório e os profissionais responsáveis pela prestação dos serviços possuem notória especialização, conforme artigo 25, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, a favor da **EDUARDO MARCELO GONÇALVES ADVOGADOS E CONSULTORES,** CNPJ nº 30.656.464/0001-11, cujo Representante Legal o Sr. Eduardo Marcelo Gonçalves, portados do CPF n 280.905.648-01, inscrito na O.A.B sob o nº 4.373-B, estabelecido na Av. 1senador Arêa Leão, 2185, Ed. 1manhathan River Center, Torre 1, salas 701-702 São Cristovão, CEP 64.051-090 em Teresina - Pi nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura.

O Prefeito Municipal de Aroazes visa com este ato dar maior segurança, agilidade, precisão aos serviços necessários, favorecendo a administração Pública de Aroazes/PI,

Deve ser providenciado extrato para a publicação da ratificação, de tudo acostando-se ao processo cópias comprobatórias.

Atenciosamente,

Aroazes, 09 de Agosto de 2021

MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO
PREFEITO